



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Seção de Arquivo e Gestão Documental (SEARD) para a participação da servidora **Luciana Rodrigues da Silva Castro** no **X Congresso Nacional de Arquivologia**, promovido pela Associação dos Arquivistas da Bahia - AABA, CNPJ: 05.761.421/0001-59 (1958967), a ser realizado de 14 a 18 de outubro de 2024, turno integral, na modalidade presencial, em Salvador - BA, com carga horária total de 40 horas (1958967).

2. Considerando o teor do Parecer COJU (1975174), cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 1981329, o qual demonstra os motivos para participação da aludida servidora no citado evento, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e **autorizo** a contratação da Associação dos Arquivistas da Bahia - AABA, com vistas à participação da citada servidora no referido congresso.

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/10/2024, às 16:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1985398** e o código CRC **27495006**.